

CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
- CNPJ/MF: 02.998.611/0001-04
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Rinaldo Pecchio Junior
- Atividades: (i) estudar, planejar, projetar, construir e operar e manter sistemas de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações e centros de controle, bem como a respectiva infra-estrutura; (ii) estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de transporte de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares; (iii) explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, relacione-se com o seu objeto; (iv) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista; e (v) formar consórcios ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial.

## Características da Emissão

- Emissão: 4ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/07/2016
- Data de Vencimento: 15/07/2021
- Banco Escriturador/ Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN: CTEE14/ BRTRPLDBS048
- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.

- Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos através da colocação das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o reembolso de custos incorridos ou para o investimento nos seguintes projetos: (i) em relação aos aportes realizados no capital da Interligação Elétrica Garanhuns S.A., instalações de Transmissão de Energia Elétrica, sendo este projeto descrito na Tabela 1 abaixo; e (ii) em relação aos aportes realizados no capital da Interligação Elétrica do Madeira S.A., instalações de Transmissão de Energia Elétrica, conforme projetos descritos no Tabela 2 abaixo (“Projetos”), cujas informações para sua individualização, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, seguem abaixo:

**Tabela 1**

Projeto	Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:  I - Linha de Transmissão Luís Gonzaga - Garanhuns, em 500 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de duzentos e vinte e quatro quilômetros;  II - Linha de Transmissão Garanhuns - Pau Ferro, em 500 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de duzentos e trinta e nove quilômetros;  III - Linha de Transmissão Garanhuns - Campina Grande III, em 500 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de cento e noventa quilômetros;  IV - Linha de Transmissão Garanhuns - Angelim I, em 230 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de treze quilômetros;  V - Subestação Garanhuns, com transformação 500/230 kV - 600 MVA;  VI - Subestação Pau Ferro (novo Pátio em 500 kV), com transformação 500/230 kV - 1500 MVA.
---------	--

Tipo do Projeto	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica
Ato Autorizativo	Decreto s/nº, de 30 de novembro de 2011 e Contrato de Concessão nº 022/2011-ANEEL, de 9 de dezembro de 2011.
Titular e CNPJ	Interligação Elétrica Garanhuns S.A., CNPJ nº 14.432.763/0001-16
Localização	Estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba
Setor	Energia, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011.
Objetivo do Projeto	O objetivo desse projeto é otimizar os fluxos de energia que chegam até o estado de Pernambuco, a fim de reduzir os custos de conexão e da expansão da rede elétrica. Também vai permitir que a energia gerada nas Centrais de Geração Eólica que serão instaladas no Rio Grande do Norte possa ser escoada.
Portaria Autorizativa	Portaria nº 224, de 27 de junho de 2013, do Ministério de Minas e Energia.
Prazo de Início e Encerramento/Fase e Estimativa de Encerramento (para projetos em curso)	Início: Outubro/2011  Operação Comercial: As linhas de Transmissão Luiz Gonzaga-Garanhuns (AL, PE), Garanhuns-Pau Ferro (PE), Garanhuns-Campina Grande III (PE, PB) e Garanhuns-Angelim I (PE), assim como as Subestações Garanhuns (PE) e Pau Ferro (PE), entraram em operação substancialmente em dezembro de 2015, com conclusão total do projeto em março de 2016.
Volume Estimado para realização do Projeto (R\$)	R\$ 901,9 Milhões.
% da Emissão frente às necessidades financeiras do Projeto	15,30%
% do Valor Total da Emissão Alocado a Este Projeto	93,12%

**Tabela 2**

Projetos	<p>I - Linha de Transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 01, em Corrente Contínua, <math>\pm 600\text{kV}</math>, com aproximadamente dois mil, trezentos e setenta e cinco quilômetros de extensão;</p> <p>II - Estação Retificadora no 02 CA/CC, em <math>500/\pm 600\text{kV}</math> - 3150 MW e Estação Inversora no 02CC/CA, em <math>\pm 600/500\text{ kV}</math> - 2950 MW.</p>
Tipo dos Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica
Atos Autorizativos	<p>I - Decreto s/nº, de 26 de fevereiro de 2009 e Contrato de Concessão nº 013/2009-ANEEL, de 26 de fevereiro de 2009.</p> <p>II - Decreto s/no, de 26 de fevereiro de 2009 e Contrato de Concessão no 015/2009-ANEEL, de 26 de fevereiro de 2009.</p>
Titular e CNPJ	Interligação Elétrica do Madeira S.A., CNPJ nº 10.562.611/0001-87.
Localização	<p>I - Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.</p> <p>II - Estados de Rondônia e São Paulo.</p>
Setor	Energia, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011.
Objetivo dos Projetos	Escoar a energia produzida nas Usinas Hidrelétricas Jirau e Santo Antônio, do Rio Madeira, em Rondônia, para o Sistema Interligado Nacional (SIN).
Portaria Autorizativa	Portaria nº 81, de 5 de março de 2013, do Ministério de Minas e Energia.

<p>Prazo de Início e Encerramento/Fase e Estimativa de Encerramento (para projetos em curso)</p>	<p>Início: Dezembro/2008</p> <p>Operação Comercial: A linha de transmissão Porto Velho – Araraquara (contrato de concessão nº 013/2009) entrou em operação comercial em 1º de agosto de 2013. As estações Inversora e Retificadora (contrato de concessão nº 015/2009) entraram em operação comercial provisória em 12 de maio de 2014. Os ativos deste Contrato de Concessão foram declarados livres de pendências impeditivas próprias em agosto de 2014. Em função da existência de pendências impeditivas decorrentes de outros agentes (relativas a não conclusão dos estudos conjuntos dos integradores no simulador de estudos elétricos do ONS), tem sido aplicado o fator redutor equivalente a 10% (dez por cento) da receita associada ao contrato.</p> <p>A operação comercial definitiva ocorrerá após a emissão do Termo de Liberação Definitivo pelo ONS.</p>
<p>Volume Estimado para realização dos Projetos (R\$)</p>	<p>R\$4,023 bilhões</p>
<p>% da Emissão frente às necessidades financeiras dos Projetos</p>	<p>0,25%</p>
<p>% do Valor Total da Emissão Alocado a Estes Projetos</p>	<p>6,88%</p>

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória

**prestação de informações pela Companhia:** (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 30/03/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 15/07/2016, foi aprovada a alteração dos artigos 4º e 22 do Estatuto Social da Companhia, referente ao capital social subscrito e integralizado, e à administração da sociedade, respectivamente.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 3,12 em 2015 para 2,76 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 2,13 em 2015 para 2,81 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 2,03 em 2015 para 2,75 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,18 em 2015 para 0,52 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 50,7% de 2015 para 2016. O Índice de



Participação do Capital de Terceiros sobre o Capital Próprio apresentou um aumento de 40,1% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou uma redução de 38,3% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 197,7% de 2015 para 2016, e uma variação positiva de 27,4% no índice de endividamento de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO\*: 6,0413% a.a.

\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016): não houve pagamentos no período.
- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 148.270  
Quantidade em tesouraria: 0  
Quantidade total emitida: 148.270

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;

- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
- 6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

- 7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

- 8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

- 9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 5.3.2, alínea “(xi)” da Escritura de Emissão.

- a) Divisão da Dívida líquida da Emissora pelo EBITDA ajustado da Emissora deve ser inferior a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos).

**Razão entre dívida líquida consolidada e EBITDA ajustado consolidado**

I	Dívida líquida da Emissora	669.788
II	EBITDA Ajustado da Emissora	482.318
(I/II)	Índice (a) Cláusula 5.3.2	1,39
	Exigência do contrato	<= 3,50
	Status	Alcançado

- b) Divisão do EBITDA ajustado da Emissora pelo resultado financeiro da Emissora deve ser maior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017.

**Razão entre EBITDA ajustado consolidado e resultado financeiro consolidado**

I	EBITDA Ajustado da Emissora	482.318
ii	Resultado financeiro da Emissora	109.99
(i/ii)	<b>Índice (b) Cláusula 5.3.2</b>	<b>4,39</b>
	Exigência do contrato	>= 1,50
	<b>Status</b>	<b>Alcançado</b>

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 548.600.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 49.100; e (ii) 2ª. Série: 5.760;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/12/2014; e (ii) 2ª. Série: 15/12/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/12/2014.

→ 2ª Série:

Amortização:

15/12/2016 – R\$ 3.959,309800

Juros:

15/12/2016 – R\$ 638,762917

**(ii) Denominação da companhia ofertante: CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 500.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 50.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 26/12/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

26/12/2016 – R\$ 3.300,000000

Juros:

27/06/2016 – R\$ 783,626700

26/12/2016 – R\$ 789,925200

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

**Anexo 1**
**Balancos Patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**  
**Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado**

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.609	3.120	4.524	6.135
Aplicações financeiras	6	124.479	230.855	336.138	440.054
Contas a Receber (ativo da concessão)	7	1.091.764	220.566	1.221.016	319.961
Estoques		35.796	38.787	37.723	40.476
Tributos e contribuições a compensar	9	8.248	4.928	8.563	5.763
Créditos com controladas	29	18.340	29.500	18.041	29.200
Despesas pagas antecipadamente		10.104	6.037	10.303	6.057
Outros		41.714	49.866	44.036	51.180
		<b>1.332.054</b>	<b>583.659</b>	<b>1.680.344</b>	<b>898.826</b>
<b>Não circulante</b>					
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito	14	-	-	12.002	12.059
Contas a Receber (ativo da concessão)	7	9.222.081	2.569.403	10.225.808	3.526.968
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	1.150.358	965.920	1.150.358	965.920
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	-	183.809	-	183.809
Cauções e depósitos vinculados	10	70.166	66.252	70.175	66.268
Estoques		25.438	27.948	32.512	29.675
Outros		1.570	9.835	1.570	9.835
		<b>10.469.613</b>	<b>3.823.167</b>	<b>11.492.425</b>	<b>4.794.534</b>
Investimentos	11	2.757.784	2.394.590	1.826.930	1.572.640
Imobilizado	12	25.424	23.163	25.457	23.194
Intangível	13	18.219	22.649	41.843	49.509
		<b>2.801.427</b>	<b>2.440.402</b>	<b>1.894.230</b>	<b>1.645.343</b>
		<b>13.271.040</b>	<b>6.263.569</b>	<b>13.386.655</b>	<b>6.439.877</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>14.603.094</b>	<b>6.847.228</b>	<b>15.066.999</b>	<b>7.338.703</b>

<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	14	32.872	32.530	71.679	71.070
Debêntures	15	192.368	180.782	192.368	180.782
Fornecedores		39.279	31.824	41.482	34.950
Tributos e encargos sociais a recolher	16	28.373	26.825	30.053	28.417
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	17	17.540	16.200	17.540	16.200
Encargos regulatórios a recolher	19	12.598	21.442	12.751	21.821
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	23(b)	139.946	2.156	139.946	2.156
Provisões	20	32.562	28.828	33.610	29.757
Valores a pagar – Funcesp	21	5.495	6.144	5.495	6.144
Outros		49.715	21.849	53.047	31.014
		<b>550.748</b>	<b>368.580</b>	<b>597.971</b>	<b>422.311</b>
<b>Não circulante</b>					
<b>Exigível a longo prazo</b>					
Empréstimos e financiamentos	14	279.689	306.076	432.472	485.239
Debêntures	15	313.931	359.573	313.931	359.573
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	17	119.857	126.897	119.857	126.897
PLS e COFINS diferidos	18	945.480	107.741	989.445	149.022
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	2.068.537	-	2.106.603	35.801
Encargos regulatórios a recolher	19	29.374	28.783	32.509	31.194
Provisões	20	153.035	189.320	153.035	189.612
Obrigações especiais – reversão/amortização	22	24.053	24.053	24.053	24.053
		<b>3.933.956</b>	<b>1.142.443</b>	<b>4.171.905</b>	<b>1.401.391</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	23 (a)	2.372.437	2.215.291	2.372.437	2.215.291
Reservas de capital	23 (c)	1.217.583	1.277.356	1.217.583	1.277.356
Adiantamento para futuro aumento de capital		666	666	666	666
Reservas de lucro	23 (d)	6.527.704	1.842.892	6.527.704	1.842.892
		<b>10.118.390</b>	<b>5.336.205</b>	<b>10.118.390</b>	<b>5.336.205</b>
Participação de não controladores		-	-	178.733	178.796
		<b>10.118.390</b>	<b>5.336.205</b>	<b>10.297.123</b>	<b>5.515.001</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>14.603.094</b>	<b>6.847.228</b>	<b>15.066.999</b>	<b>7.338.703</b>



## Anexo 2

**Demonstrações do Resultado do Exercício**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015**  
**Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
<b>Receita operacional líquida</b>	24.1	7.585.688	1.089.287	7.789.240	1.287.130
<b>Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção</b>	25	(474.606)	(521.298)	(494.973)	(575.326)
<b>Lucro bruto</b>		<b>7.111.082</b>	<b>567.989</b>	<b>7.294.267</b>	<b>711.804</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	25	(130.133)	(192.335)	(135.198)	(196.991)
Honorários da administração	25 e 29	(5.227)	(4.595)	(5.661)	(4.991)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	(27.939)	(37.919)	(27.939)	(36.190)
Resultado de equivalência patrimonial	11	426.824	281.766	267.706	161.306
		<u>263.525</u>	<u>46.917</u>	<u>98.908</u>	<u>(76.866)</u>
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>7.374.607</b>	<b>614.906</b>	<b>7.393.175</b>	<b>634.938</b>
Receitas financeiras	26	51.106	133.835	76.684	151.711
Despesas financeiras	26	(169.258)	(159.041)	(186.613)	(177.067)
		<u>(118.152)</u>	<u>(25.206)</u>	<u>(109.929)</u>	<u>(25.356)</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>7.256.455</b>	<b>589.700</b>	<b>7.283.246</b>	<b>609.582</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Corrente	28	(71.797)	(80.523)	(79.301)	(85.804)
Diferido	28	(2.252.346)	(4.747)	(2.254.611)	(6.592)
		<u>(2.324.143)</u>	<u>(85.270)</u>	<u>(2.333.912)</u>	<u>(92.396)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>4.932.312</b>	<b>504.430</b>	<b>4.949.334</b>	<b>517.186</b>
<b>Atribuível aos:</b>					
Acionistas controladores				4.932.312	504.430
Acionistas não controladores				17.022	12.756
<b>Lucro básico por ação</b>	23 (e)	<b>30,20956</b>	<b>3,12807</b>		
<b>Lucro diluído por ação</b>	23 (e)	<b>30,01340</b>	<b>3,07192</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.  
São Paulo – SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 33, a Companhia registra saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$1.150.358 mil relativo aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Ênfase – Lei 4.819/58”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

#### Contas a receber – Ativo da concessão (IFRIC 12) e Indenização da Rede Básica do Sistema Existente (RBSSE)

Conforme ICPC 01 (R1) e OCPC 05 que trata da forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo financeiro.

Conforme divulgado na Nota Explicativa 7, o Contas a receber da Companhia é composto por: valores de serviços de O&M, serviços de implementação da infraestrutura, indenização e da Lei nº 12.783/13 – “SE”. Destaca-se o contas a receber relacionada à Lei nº 12.783/13 que se refere ao valor a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/13 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE, sendo registrado em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$8.809.488 mil (R\$1.490.996 mil em 31 de dezembro de 2015).

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e os eventuais impactos que poderão advir das discussões ainda em curso entre o Poder concedente e a Companhia, relativamente a certos aprimoramentos dos critérios utilizados para determinação do valor da indenização.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Especificamente para o contas a receber da indenização das instalações SE, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, revisão dos cálculos da indenização, discussão com os principais executivos da Companhia, leitura de diversos Despachos, Portarias e Leis relacionados ao tema, e revisão do memorando técnico emitido por escritório de advogados externos, relativamente à interpretação da tributação do ativo financeiro. Adicionalmente, efetuamos análise da Nota Técnica nº 23/2017–SGT/ANEEL, emitida em 16 de fevereiro de 2017, e verificamos a aprovação da Diretoria da ANEEL referente aos resultados de sua Audiência Pública nº 068/2016 ocorrida em 21 de fevereiro de 2016.

Para o restante do contas a receber, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: teste de segregação entre curto e longo prazo; validação dos valores da Receita Anual Permitidas (RAP), efetuando confronto com homologações da ANEEL; confronto entre os controles analíticos dos projetos x saldo financeiro x saldo contábil; análise das RAPs recebidas no ano corrente x redutora do IFRIC 12 no resultado do exercício; análise da receita financeira registrada no resultado do exercício; e revisão analíticas com análise das evoluções mensais.

Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

Provisão para demandas judiciais

De acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registra provisão com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis, sendo que os processos com expectativa de perda possível ou remota são apenas divulgados em nota explicativa.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia registra os montantes de R\$153.035 mil (R\$189.320 mil e R\$189.612 mil em 31 de dezembro de 2015), controladora e consolidado, respectivamente, referentes à provisão para demandas judiciais de processos com probabilidade de perda “provável”, e divulga em nota explicativa os valores de R\$680.306 mil e R\$682.081 mil (R\$483.801 mil e R\$484.363 mil em 31 de dezembro de 2015), controladora e consolidado, respectivamente, relativos a processos com probabilidade de perda “possível”. Este assunto está divulgado na Nota Explicativa nº 20 das demonstrações financeiras.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos, principalmente em relação aos processos com prognóstico de perda possível, ao grau de julgamento que precisou ser exercido pela Administração da Companhia, para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil. A avaliação dos processos quanto ao seu valor e probabilidade de desembolso financeiro inclui ainda grau de julgamento por parte da Administração e de seus assessores jurídicos externos.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização dos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2016, obtenção de opiniões legais dos assessores jurídicos externos da Companhia relacionados a assuntos mais complexos, bem como a discussão junto aos assessores legais externos e internos, sobre as causas em aberto, realizando cruzamento entre os relatórios de contingências e as

respostas das cartas de circularização. Adicionalmente, verificamos as movimentações do saldo de provisão para demandas judiciais no exercício, analisando as mudanças de prognóstico de perda para processos significativos e a razoabilidade destas mudanças. Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre cada classe de provisão e demais requerimentos de acordo com o CPC 25.

#### Reconhecimento de receitas

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (R1) (IFRIC 12 e OCPC 05), sendo que a Companhia deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) (IAS 11) – Contratos de Construção e CPC 30 (R1) (IAS 18) – Receitas (serviços de operação e manutenção). As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de infraestrutura, Remuneração dos ativos de concessão (incluindo receita financeira e de indenização) e Receita de operação e manutenção.

Adicionalmente, por estar em ambiente regulado, a Companhia está sujeita a diversas variáveis que podem gerar impacto em suas receitas, tais como: Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP, Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA e o Reajuste anual da receita, que impactam suas receitas. Tais variáveis impactam os montantes relacionadas ao contas a receber e, conseqüentemente, a receita do ativo da concessão, e são regulamentadas por resoluções normativas e outros atos emitidos pelo poder concedente, que afetam diretamente o negócio da Companhia.

Os critérios de reconhecimento e valores apropriados nas demonstrações financeiras, estão divulgados nas Notas Explicativas nº 2.4 e 2.4. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia registra os montantes de R\$7.585.688 mil e R\$7.789.240 mil (R\$1.089.287 mil e R\$1.287.130 mil em 31/12/2015), controladora e consolidado, respectivamente, relativos à Receita operacional líquida.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e também pelos possíveis impactos de assuntos regulatórios nos negócios da Companhia. Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a validação dos controles analíticos do ativo financeiro IFRIC 12, elaboras pela Administração da Companhia, para realização de testes nos saldos contábeis da receita de operação e construção, receitas financeiras (receita financeira em curso, receita financeira em serviço, receita financeira de melhorias) e redutora da receita IFRIC 12. Adicionalmente, efetuamos teste de adições, baixas e transferências do ativo da infraestrutura e intangível, que geram impacto na movimentação dos fluxos de caixa dos ativos financeiros (projetos) da Companhia.

Utilizamos profissionais especializados para nos auxiliar na revisão dos fluxos de caixa projetados, bem como para avaliar as premissas e metodologia usadas pela Companhia, incluindo a taxa efetiva de juros (TEJ) dos ativos financeiros.

Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e

consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha  
Sócio  
Contador CRC-1SP132776/O-3